

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete da Presidência

David Lacerda Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 455
EM 20/08/2019

PROJETO DE LEI Nº 147/2019

"Dá denominação de João Evangelista de Lacerda a Unidade de Apoio a Saúde da comunidade do Capetinga e dá outras providências"

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei de "João Evangelista de Lacerda" a Unidade de Apoio a Saúde localizado na comunidade do Capetinga, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
MURIAÉ - MG

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

"JUSTIFICATIVA"

SOMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PRESENTE PROPOSIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL, ___/___ DE _____ DE _____